



Câmara Municipal de Ipueiras

CNPJ: 02.158.838/0001-33 / CGF: 06.920.451-9
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-CMI

Às quatorze horas do dia 24 de Janeiro de dois mil e dezoito, reuniu-se a Pregoeira da Câmara Municipal de Ipueiras com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Cel. Manoel Mourão, S/n, Centro, Ipueiras - Ceará, composta pelos seguintes membros: MARIA EDILENE LEONCIO - Pregoeira; MARIA SALETE RODRIGUES FARIAS – Membro de Apoio e EVANDRA MARIA ARAÚJO DE PAIVA – Membro de Apoio. O presente certame tem como objetivo a prática dos atos inerentes ao Pregão Presencial nº 002/2018-CMI cujo objeto é o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MÍDIA DIGITAL DE DOCUMENTOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE.

Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento das empresas presentes, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A pregoeira fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos das licitantes quanto à interposição de recursos.

Compareceram à presente sessão as seguintes Licitantes:

1. RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME, CNPJ Nº 14.292.995/0001-16, representada pelo seu procurador o Sr. Genival Bezerril da Silva, CPF nº 763.600.403-87;
2. VICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº 20.072.710/0001-34, representada pelo seu titular o Sr. Diogo Moreira Catunda, CPF Nº 989.055.703-72.

Após análise das credenciais das empresas presentes e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação das licitantes, constatou-se que as licitantes estão credenciadas a apresentarem lances verbais.

Às 14h25min, efetuada a verificação das credenciais dos participantes, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo propostas e documentação. Em seguida, foram abertos os envelopes de propostas de preços.

Cumprido salientar que as duas empresas participam desta licitação na condição de Microempresa.

Os Licitantes presentes verificaram as propostas apresentadas, não havendo nenhuma manifestação, as mesmas foram lidas para conhecimento de todos.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, as licitantes tiveram suas propostas classificadas e então foram convidadas a apresentar lances verbais. A empresa RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME, apresentou proposta de preços com o valor total de **R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** e a empresa VICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME apresentou proposta de preços com o valor total de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. As licitantes presentes desistiram de ofertar qualquer lance, permanecendo



Câmara Municipal de Ipueiras

CNPJ: 02.158.838/0001-33 / CGF: 06.920.451-9

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000



seus valores iniciais. Assim, a proposta da empresa VICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME foi considerada vencedora na fase de lances.

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar.

Analizada a documentação, a licitante foi considerada INABILITADA por descumprir o **Item 10.2.4.b)** (deixou de apresentar Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis) do Edital.

Ato contínuo, a Pregoeira informou que abriria o envelope de Habilitação da empresa classificada em segundo lugar na fase de lances, qual seja a RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME, para conferência das suas condições de habilitação, conforme item 8.7 do Edital. Após conferência constatou-se que a empresa está HABILITADA por atender todas as exigências do Edital, sendo a mesma considerada vencedora do certame com valor mensal de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, sendo o valor global para 11 (onze) meses de **R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais)**

As propostas e a documentação foram franqueadas aos licitantes presentes para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido por parte dos licitantes, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do certame à empresa vencedora.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelas licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

Ipueiras-Ce, 24 de Janeiro de 2018.

LICITANTES:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME:

VICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME:

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Pregoeira – Maria Edilene Leoncio:

Membro de apoio – Maria Salete Rodrigues Farias:

Membro de apoio – Evandra Maria Araújo de Paiva: